

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Às nove horas do dia dezoito de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0150/2017, de 26 de abril de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 044/2017, de 26 de setembro de 2017, menor preço GLOBAL, referente a contratação de serviços de publicidade de atos oficiais em jornal de divulgação diária e de grande circulação no Estado da Bahia. Iniciada a sessão às 09:05 horas, foram constatada as presenças das seguintes pessoas: Sr. Sergio Rodrigues dos Santos Menezes, portador do CPF sob nº 511.114.545-15; do Sr. Antonio Luiz da Silva, portador da identidade sob nº MG-300.397 e; do Sr. Cassio Silva Bastos, portador do CPF sob nº 441.430.875-53. Logo de início o Pregoeiro registrou que a empresa L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO - JORNAL DO SUDOESTE protocolou manifestação referente à este Pregão Presencial no dia 17 de outubro de 2017, às 16:09 horas, razão pela qual foi chamada a assessoria jurídica deste setor de licitações para opinar acerca dos referidos questionamentos. Após apreciação e discussão entre o Pregoeiro, equipe de apoio e a assessoria sobre a citada manifestação, foi proferido o seguinte julgamento: *"Inicialmente, verifica-se que a manifestação apresentada pela empresa L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO - JORNAL DO SUDOESTE é intempestiva em vista do quando disposto no item 9.1 do Edital; contudo, torna-se imprescindível ponderar que o questionado conceito da amplitude de 'jornal de grande circulação' não é definido em lei, possuindo na doutrina especializada e em julgados dos tribunais de contas algumas interpretações acerca do tema, conforme documentos colhidos na internet e em anexo, sendo registrado nestes documentos que o jornal de grande circulação deve possuir circulação ampla e não limitada em algumas cidades, bem como divulgação diária. Ademais, em consulta ao representante da empresa Jornal Sudoeste que estava presente, este respondeu que o Jornal Sudoeste 'possui circulação em 96 cidades no Estado da Bahia e que as publicações em edição impressa são realizadas em três edições mensais, sendo as publicações em edições impressas de atos administrativos de entes públicos efetivada de forma semanal e com disposição de forma eletrônica em link disponível no site do referido Jornal'. Desta forma, considerando os termos da manifestação ofertada na data de 17/10/2017, bem como os dizeres do referido representante nessa sessão, vimos **INDEFERIR a irresignação da empresa L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO - JORNAL DO SUDOESTE** prosseguindo com o regular julgamento deste certame".* Dando seguimento, foram solicitados e recebidos credenciados os seguintes proponentes:

1 – **LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.761/0001-64, representada através do Sr. Antonio Luiz da Silva, portador da

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



identidade sob nº MG-300.397, SSP-MG, representante e sócio da mesma - declarou-se enquadrada como ME/EPP para o gozo dos benefícios legais;

2 –**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM**, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.965/0001-75, representada através do Sr. Sergio Rodrigues dos Santos Menezes, portador do CPF sob nº 511.114.545-15, representante através de procuração.

Após o regular credenciamento das empresas referidas, os representantes das empresas questionaram o seguinte: a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IBDM questionou que a empresa SUDOESTE no seu credenciamento (CNAE) e no objeto do contrato não possui objeto social compatível com o licitado. A empresa LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, questiona o credenciamento do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IBDM, o qual não tem veículo de comunicação próprio. Em resposta aos questionamentos, o Pregoeiro manifestou que o edital não veda que as empresas efetivem a terceirização do serviço ora licitado, bem como não é pertinente, face à interpretação dos tribunais de contas, que seja efetivada desclassificação de empresas face à não previsão precisa no contrato social do objeto licitado, sendo admitido se existirem objetos similares, presentes em ambos licitantes. Desta sorte, o Pregoeiro declarou que as empresas estão regularmente credenciadas para participação deste certame. Em ato contínuo, foram solicitados os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes que, após recebimento, foram rubricados e abertos os envelopes com a proposta de preço e registrados abaixo.

PROPOSTAS INICIAIS

ITEM	LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM
Valor Global	2.100,00	4.800,00

Neste momento o Pregoeiro verificou a regularidade das propostas apresentadas tendo sido apontado pelo assessor jurídico que a proposta de preço da empresa LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME apresenta irregularidade formal que deve ser sanada neste momento (ausência de assinatura) e vício insanável quando a forma de execução do objeto licitado que foi proposto de forma diversa do constante no edital (a referida empresa propôs a divulgação dos serviços de publicidade em jornal que não possui edição diária e de circulação no estado da Bahia de forma limitada a 96 cidades, motivos pelo o Pregoeiro declarou a proposta de preço em questão **DECLASSIFICADA**. Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Valor Global	LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM
Lances	Desclassificada	4.800,00
Negociação direta	-	1.800,00

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do preço da empresa que atendeu as especificações do edital, bem como por apresentar o menor preço. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da proponente, cuja documentação nele contida foram analisadas e, foi constatado a regularidade quanto aos documentos apresentados, sendo declarada HABILITADA a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM posto que atenderam as exigências do edital. Em face do exposto, sendo o preço ofertado declarado como aceitável e a declaração de habilitação, a licitante INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM foi declarada VENCEDORA pelo valor total mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Questionados aos presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase às decisões tomadas nessa sessão de julgamento a licitante LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA – ME manifestou **intenção na interposição de recurso** referente "*a falta de clareza do edital; o descumprimento de ampla divulgação e quanto a isonomia em desacordo com entendimento do TCU*". Desta forma, fica concedido o prazo legal para apresentação das razões recursais e, ficando intimada desde já a demais licitante para apresentação de eventual contra razões recursais no prazo legal. O recebimento destas manifestação poderá ser encaminhado ou solicitado através do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Nilton Amaral Oliveira
Pregoeiro

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROponentES:

LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA – ME

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM

Cássio Silva Bastos